



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SEÇÃO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - LEI Nº 14.133/2021

MINUTA-PADRÃO - VERSÃO 01 - JUNHO/2024

Em conformidade com o processo SEI nº 19.03.0000.0001186/2024-97

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Processo SEI:** 19.03.0000.0003226/2025-21
2. **Necessidade a ser atendida:** Capacitação de servidores no curso on line: Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN Nº 05/2017
3. **Área Requisitante:** Seção de Contratação de Serviços/DA
4. **Área Gestora da solução:** Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - CCD
5. **Responsáveis ou Equipe de Planejamento da Contratação:** Denise Vieira Inerti Trindade e Lorena de Souza Pereira

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTEIRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, I, e §2º)

A participação de servidores da Seção de Contratação de Serviços (SCS) no curso Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN Nº 05/2017, por Consultoria S.A., revela-se necessária diante da natureza das atividades desempenhadas pela unidade, especialmente na fase interna dos procedimentos de contratação da Justiça Militar.

O conteúdo programático do curso está diretamente ligado às atividades desenvolvidas na Seção de Contratação de Serviços, haja vista o setor ser responsável por ela e de preços exigidas para a contratação dos serviços de mão-de-obra residente.

Ademais, a recente alteração da lei de licitações, bem como as contínuas inovações nos entendimentos da justiça trabalhista e dos órgãos de controle, exigem a atualização sobre a adequada elaboração das planilhas, buscando garantir a contratação mais vantajosa para o MPM e reduzir riscos de litígios judiciais.

Dessa forma, a capacitação técnica dos servidores envolvidos nas atividades de compras e contratações é, portanto, uma necessidade crítica e estratégica, que visa melhorar a qualidade dos processos e assegurar maior aderência às boas práticas e à legalidade, em conformidade com os princípios da administração pública.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

- Permitir a interação entre servidores públicos de vários órgãos e destes com os palestrantes.
- A empresa promotora do curso deverá ter reconhecida experiência e idoneidade na área de compras públicas e capacitação de servidores públicos.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

1. Soluções de mercado disponíveis

Foi realizado levantamento de mercado para identificar as soluções disponíveis para capacitação dos servidores públicos na temática "Elaboração da Planilha de Preços de Acordo com a IN Nº 05/2017", sendo identificada mais uma oferta:

1) Compra de vagas em evento externo presencial - a ser realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Brasília, pelo Grupo Orzil. (<https://orzil.org/curso/planilha-de-precos-conforme-in-05-2017-e-a-recente-in-65-2021>), ao custo de R\$ 4.347,00 por participante.

2. Contratações similares feitas por outros órgãos ou entidades:

ÓRGÃO	SOLUÇÃO ADOTADA	
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	Inscrição de servidores no curso "Imersão em Obras e Serviços de Engenharia", ministrado pela Zênite Informação e Consultoria S/A	1699007
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	Inscrição de duas servidoras no curso "Imersão em Obras e Serviços de Engenharia", on line, ministrado pela Zênite Informação e Consultoria S/A	1699009
DAE-S.A. Água e Esgoto	Inscrição de uma colaboradora no curso "Imersão em Obras e Serviços de Engenharia", on line, ministrado pela Zênite Informação e Consultoria S/A	1699016
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Inscrição em curso presencial - "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 PASSO A PASSO, COM MEMORIAL DE CÁLCULO", ministrado pela Zênite Informação e Consultoria S/A	https://pnep.gov.br/
Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte	Inscrição de servidor no curso COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, a ser realizado no período de 01 a 03 e 08 a 10 de outubro de 2024, que será ministrado de forma on-line, pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, ao custo de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) por participante.	https://pnep.gov.br/

ÓRGÃO	SOLUÇÃO ADOTADA	
Prefeitura Municipal de Campinas - SP	Contratação de curso de capacitação à servidora da SMA-DPE-COATE, intitulado "Capacitação on line: como elaborar e julgar a planilha de preços dos serviços com mão de obra exclusiva", por meio de inexigibilidade de licitação, a ser realizado pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, no período de 01 a 10 de outubro de 2024, com carga horária total de 24 horas, ao custo de R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais) por participante.	https://pncp.gov.br/ε
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Contratação para a participação de 2 (duas) servidoras no evento "Como elaborar e julgar a planilha de preços de acordo com a IN 05/2017 - De acordo com o Decreto n. 12.174/24 e a IN 176/24", a ser realizado pela empresa "ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A", CNPJ nº 86.781.069/0001-15, na modalidade presencial, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 28 de maio de 2025, com carga horária de 24 horas, ao custo de R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) por participante.	https://pncp.gov.br/ε

3. Contratação anterior ou série histórica do MPM

Curso interno - Elaboração de termo de Referência segundo as diretrizes da Lei 14.133/2021 - 16 a 19/09 e 23 e 24/09/2024 - ministrado por Erivan França - 19.03.0000.0002737/2024-90
Curso interno - Estudo Técnico Preliminar - Turma I - 5,8,12 e 15/8/2024 - ministrado por Francismary Maciel - 19.03.0000.0002737/2024-90
Turma 2 - 20, 22, 29/08 e 05/09/2024 - ministrado por Francismary Maciel - 9.03.0000.0003024/2024-62
Curso externo - Masterclass - Planejamento, ETP e TR com inteligência artificial - Instituto Negócios Públicos - 28 a 30/07/2025 - 19.03.0000.0002711/2025-05
Curso externo - 6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas - Instituto Negócios Públicos - 25 a 28/08/2025 - 19.03.0000.0002572/2025-02

ETAPA DA LICITAÇÃO	CONTROVERSAS, ERROS OU INCONGRUÊNCIAS OCORRIDAS
1. Planejamento da Contratação	não há registros
2. Seleção do Fornecedor	não há registros
3. Gestão do Contrato	não há registros

4. Listar as alternativas disponíveis e indicar sua viabilidade ou não

SOLUÇÃO	VIABILIDADE	JUSTIFICATIVA
Solução 1: Compra de vagas em evento externo presencial	viável	Possibilita o contato com servidores de outros órgãos, ampliando as oportunidades de colaboração
Solução 2: Compra de vagas em evento externo EAD com aulas síncronas	viável	Permite que os servidores participem do evento em tempo real o que contribui para o esclarecimento

5. Análise comparativa entre as soluções viáveis

SOLUÇÃO	VANTAGENS (Pontos Fortes)	DESVANTAGENS (Riscos, limitações)
Solução 1: Compra de vagas em evento externo presencial	1 - fortalece as relações institucionais 2 - incentiva a atualização constante sobre as últimas tendências e práticas 3 - enriquece a aprendizagem, na medida em que amplia o contato com pessoas de diferentes experiências e pontos de vista	1 - limitação da quantidade de participantes 2 - custo mais elevado em razão do deslocamento dos responsáveis pelo evento 3 - dificulta a conciliação com a rotina
Solução 2: Compra de vagas em evento externo EAD com aulas síncronas	1 - elimina deslocamentos para os participantes 2 - o formato remoto é compatível com as diretrizes atuais de modernização e transformação digital da Administração Pública 3 - a interação em tempo real contribui para o esclarecimento de dúvidas	1 - requer conexão estável com a internet 2 - o desempenho e ambiente livre de distrações 3 - a interação aluno/professor é limitada 3 - a falta de contato físico com o professor e a motivação

6. Análise da sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções viáveis

SOLUÇÃO	SOCIAL	ECONÔMICA	AMBIENTAL
Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

7. Solução que será adotada e justificativa técnica e econômica da sua escolha

Dentre as ofertas de cursos com temáticas relacionadas que foram identificadas no mercado, indica-se a solução "compra de 2 (duas) vagas para participação em evento presencial" se justifica pela relevância do conteúdo para as atividades desempenhadas pelos participantes, que atuam diretamente na análise de planilhas de preços em processos de licitação. A modalidade on line ao vivo é reconhecida nacionalmente pela qualidade técnica de seus cursos e corpo docente especializado na área de licitações e contratos. A modalidade on line ao vivo é a mais adequada que se adequa à necessidade dos servidores e representa uma alternativa economicamente vantajosa, pois o valor da inscrição (R\$3.930,00) é mais barato que a modalidade presencial, mantendo a qualidade da capacitação e a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos.

V - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

1. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada consiste em compra de 2 (duas) vagas para participação no curso externo on line, ao vivo. A execução do objeto se dará mediante a participação dos servidores no evento "Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN Nº 05/2017, com direito a material didático, acesso à programação completa, suporte no local e em

(x) Não há a necessidade de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

() Há a necessidade de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, conforme tabela abaixo.

EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO	não se aplica
EXIGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	não se aplica

2. Exigência de qualificação técnica da contratada

A contratada deve apresentar regularidade fiscal e trabalhista e comprovar notória especialização.

3. Formalização e Duração do contrato

A nota de empenho substituirá o contrato.

4. Transferência de conhecimento

() O serviço não possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

(x) O serviço possui especificidades que impliquem na necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas. As práticas com transferênci

Observação: o serviço em si é uma transferência de conhecimento.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, IV, e §2º)

1. Quantidade estimada:

2 (duas) vagas

2. Justificativa das quantidades com base em fatos concretos:

A quantidade de vagas precisou ser delimitada em razão da disponibilidade orçamentária.

3. Interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Não há interdependência com outras contratações.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, VI, e §2º)

EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR UNIT
Curso Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN Nº 05/2017 (1713049)	11 a 14, 17 a 19/11/2025	Ao vivo	On line	27h	2 (duas)	3.9

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, VIII, e §2º)

JUSTIFICATIVA:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

Ainda não há no Ministério Público Militar contratações correlatas ou interdependentes.

X – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE ADMINISTRAÇÃO (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

1. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA)

1.1. Código do Documento de Formalização da Demanda (DFD) no PCA

A inclusão do objeto dessa contratação no PCA foi solicitada pela Chefia da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento nos autos do proces

2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico

2.1. Objetivo Estratégico atendido: 10. Ampliar a eficácia das ações de lotação, movimentação e desenvolvimento

3. Alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS)

3.1. Indicador atendido:

Entende-se que a contratação está alinhada aos seguintes indicadores: energia, papel A4 e impressões.

XI – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Se não for preenchido, é necessária a justificativa)

Considerando-se a temática do evento espera-se que:

- os participantes aprimorem a análise técnica das planilhas de preços apresentadas nas licitações, assegurando maior rigor, legalidade e eficiência nos processos de c
- os participantes estejam aptos a aplicar corretamente os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 05/2017, evitando falhas que possam comprometer a ec
- o conhecimento adquirido contribua para a padronização das análises, redução de riscos administrativos e maior segurança jurídica nas decisões.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Se não for preenchido,

Providenciar a reserva de 2 (duas) vagas para participação no evento.

XIII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Se não for preenchido, é necessária a ju

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE D OBRIGATÓRIO - art. 18, §1º, XIII, e §2º)

A contratação da capacitação em questão mostra-se plenamente adequada para o atendimento da necessidade identificada, uma vez que o conteúdo programático do c atividades desempenhadas pela Seção de Contratação de Serviços, especialmente no que se refere à elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços p de obra residente.

Considerando as responsabilidades do setor, a recente alteração da Lei de Licitações e os constantes avanços nos entendimentos da Justiça do Trabalho e dos órgãos d servidores se mantêm atualizados quanto às melhores práticas e exigências legais. A participação no curso contribuirá significativamente para a correta aplicação c riscos jurídicos e administrativos, e a promoção de contratações mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a contratação atende de maneira eficiente e justificada à necessidade de capacitação técnica da equipe, sendo uma medida coerente com os princípios da que regem a Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE SOUZA PEREIRA, Analista do MPU/Contabilidade**, em 09/09/2025, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VIEIRA INSERTI TRINDADE, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública**, em 09/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1713084** e o código CRC **5C5F1F69**.

OBSERVAÇÕES:

Referência Legal:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Portaria PGR/MPU nº 148, de 7 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público da União.

Portaria PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023. Dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do MPU.

Portaria PGR/MPU nº 38, de 16 de março de 2023. Institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria PGR/MPU nº 100, de 31 de maio de 2023. Regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Ministério Público da União.

Portaria MPM nº 214, de 31 de março de 2023. Apresenta o levantamento dos riscos do processo de aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do MPM.

Portaria MPM nº 215, de 31 de março de 2023. Apresenta os riscos do processo de aquisições de bens e contratações de serviços no âmbito do MPM que foram selecionados para tratamento.

Portaria MPM nº 272, de 16 de novembro de 2023. Regulamenta os Instrumentos de Governança das Contratações do Ministério Público Militar.

Portaria MPM nº 4, de 4 de janeiro de 2024. Designa o Diretor do Departamento de Administração e seu respectivo substituto para atuarem como autoridades responsáveis pela contratação direta (dispensa e inexigibilidade) no âmbito do Ministério Público Militar.

Portaria MPM nº 27, de 15 de janeiro de 2024. Designa servidores e seus respectivos substitutos para atuarem como Agente de Contratação da fase interna (preparatória) nos processos de aquisições e contratações no âmbito do Ministério Público Militar.

Portaria MPM nº 402 /DG/SEC/MPM, de 19 de junho de 2024. Dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público Militar.